

### **Despacho (Extrato)**

Por despacho de 17 de fevereiro de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizado que a percentagem do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, do **Mestre José Fernando Freitas Mota**, na categoria de Assistente Convidado, na área científica de Línguas, fosse alterada do regime de tempo parcial a 43,75% para o regime de tempo parcial a 59%, nos termos do disposto no artigo 8.º e do artigo 12.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, com início a 14 de setembro de 2015 e termo a 31 de julho de 2015, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

17 de fevereiro de 2016 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco